

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO



ATO DE PUBLICAÇÃO



MINISTÉRIO DA
CULTURA



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB Nº 001/2024 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB

RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**, torna público o resultado da habilitação dos Projetos Culturais inscritos no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)**, decorrido o prazo para apresentação de recursos e não havendo recursos apresentados, publica-se o **RESULTADO FINAL**, deste certame, estando apto a celebração de Termo de Execução Cultural na forma da lei o seguinte Projeto:

NOME DO PROPONENTE	PONTUAÇÃO	VALOR DO PROJETO	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
Arlênyo Fernandes Batista – MEI CNPJ: 42.314.523/0001-52	373	R\$: 74.635,21	"Arraiá da Alegria"	Habilitado
OBJETO	Projeto Cultural e Artístico, que contempla ornamentar com peças artesanais, espaços coletivos, durante a realização dos festejos juninos de São Pedro do Município de Tapiramutá e prevê pagamento de cachê a artistas e ajuda de custo a colaboradores.			

Isto posto, **HOMOLOGO** o resultado final do presente edital, devendo ao setor competente, proceder com a publicação da homologação, no Diário Eletrônico Oficial do Município, e informe ao Proponente do Projeto contemplado para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar os documentos, conforme sua natureza jurídica e posterior assinatura no Termo de Execução Cultural.

Tapiramutá – Bahia, 19 de junho de 2024.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA
CULTURA



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB Nº 002/2024
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB

**RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS E
HOMOLOGAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**, torna público o resultado da habilitação dos Projetos Culturais inscritos no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)**, decorrido o prazo para apresentação de recursos e não havendo recursos apresentados, publica-se o **RESULTADO FINAL**, deste certame, estando apto a celebração de Termo de Execução Cultural na forma da lei o seguinte Projeto:

NOME DO PREMIADO	PONTUAÇÃO	VALOR DO PRÊMIO	RECONHECIMENTO CULTURAL	SITUAÇÃO
Renata Nunes Martins Santos CPF: 058.066.355-89	242,5	R\$: 12.000,00	Musical "A Invasão do Cangaço!"	Habilitado
CATEGORIA		Dança "Ballet"		

Isto posto, fica-se **HOMOLOGADO** o resultado final desta PREMIAÇÃO, devendo ao setor competente, proceder com a publicação da homologação, no Diário Eletrônico Oficial do Município, e informe ao Proponente do Projeto contemplado para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar os documentos, conforme sua natureza jurídica e assinatura posterior no Recibo de Premiação Cultural.

Tapiramutá – Bahia, 19 de junho de 2024.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal